

## A implementação do Parque Municipal Urbano da Lagoa das Bateias e o processo de transferência da população local

*Manara Teles Santos<sup>1</sup>*  
*Nerêida Benedictis<sup>2</sup>*

**Resumo:** Este trabalho objetivou analisar o processo de implementação do Parque Municipal Urbano da Lagoa das Bateias e a transferência dos moradores daquela localidade. A abordagem foi qualitativa e contou com a aplicação de questionários, entrevistas com os moradores e com a coordenação do Parque, além de levantamento fotográfico. Verificou-se que a institucionalização da área como Unidade de Conservação gerou conflitos que envolveram diferentes sujeitos, visto tratar-se de um espaço em torno do qual há diferentes interesses.

**Palavras-chave:** Sociedade. Natureza. Políticas ambientais. Unidade de conservação.

**Abstract:** This study aimed to analyze the process of implementation of the Conservation Unit Bateias Park, as well as the removal and relocation of residents, taking into account the significance of the Park as a conservation unit. A qualitative approach, to which were applied questionnaires and

---

<sup>1</sup> Licenciatura Plena em Geografia pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB); Especialista em Licenciamento Ambiental pela Faculdade de Tecnologia e Ciências (FTC). E-mail: manaratsantos@gmail.com, manara\_teles@hotmail.com.

<sup>2</sup> Mestre em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Professora Assistente do Departamento de Geografia (DG) da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB).

interviews with the residents involved in the removal process and the coordination of the Park, and photographic survey. It was found that the institutionalization of the area as a conservation unit created conflicts involving different subjects, as it is a space around which there are different interests.

**Keywords:** Society. Nature. Environmental policies. Conservation unit.

O fluxo de pessoas na esfera terrestre é, muitas vezes, contínuo em função da busca dos espaços individual e coletivo para reprodução da vida. Entretanto, as formas de organização espacial, acrescidas de questões sociais, refletem a ocupação irregular do solo urbano, que ocorre, geralmente, em áreas insalubres, particulares ou públicas. Este trabalho expõe como ocorreu o remanejamento dos moradores do loteamento Santa Cruz e Bateias II em Vitória da Conquista, na Bahia, para implementação do Parque Municipal Urbano da Lagoa das Bateias (PULB).

O homem é sujeito ativo no espaço geográfico e para melhorar, constantemente, a sua vida utiliza o trabalho para produzir e reproduzir o seu lugar, gerando um importante processo de reformulação socioespacial. Dessa maneira, a relação sociedade–natureza adquire uma nova feição, ensejada por relações sociocapitalistas. Para Santos (1997), a definição de espaço não pode ser encontrada “senão em relação a natureza e a sociedade, mediatizadas pelo trabalho.” Bernardes e Ferreira (2003) acrescentam ainda que “ao atuar sobre a natureza, o trabalho produz não apenas uma simples mudança na forma da matéria, mas, também um efeito simultâneo sobre o trabalhador”, de forma que o próprio homem não se percebe como parte do meio, e sim externo a ele, para transformá-lo em seu benefício. Com o modo de produção acelerado, a natureza adquiriu valor de troca, sobretudo quando a escassez dos recursos naturais obteve notoriedade. Ainda segundo os autores:

A produção para a troca, no modo capitalista de produzir, implica uma nova relação com a natureza. Sob o processo de acumulação, o capitalismo deve expandir-se continuamente para sobreviver enquanto modo de produção, ocorrendo à apropriação da

natureza e sua transformação em meios de produção em escala mundial. Com a produção da natureza nessa escala, a relação com a natureza passa a ser, antes de mais nada, uma relação de valor de troca: é a partir da etiqueta de preço que se coloca na mercadoria que se determina o destino da natureza, passando a relação com a natureza a ser determinada pela lógica do valor de troca (2003, p. 21).

Assim, a produção no sistema capitalista começa a ser questionada pela forma em que se estabelece a relação homem–meio, seja pelas consequências socioeconômicas, seja pelos problemas referentes à contaminação dos sistemas naturais. O fato é que o homem, responsável por essa dinâmica, é sujeito ativo e sua vivência em sociedade abarca esferas (políticas, espaciais, naturais, sociais e culturais) que se fundem numa única questão: a socioambiental. Zhouri (2005, p. 7-120) alerta:

A categoria “meio ambiente” não pode ser vista apenas como objeto de cooperação, mas também de contestação e conflito. Ao contrário do que sugere o senso comum, o ambiente não é composto de puros objetos materiais ameaçados de esgotamento. Ele é atravessado por sentidos socioculturais e interesses diferenciados. [...] A questão ambiental ultrapassa a relação homem/natureza e se dirige à faceta das relações entre os homens como um objeto econômico, político e cultural e principalmente como luta social.

Desse modo, a categoria meio ambiente não se restringe aos sistemas naturais e deve ser discutida pelos interesses que a circundam, por vezes, cercados de conflitos, de luta social. O ambiental não pode ser visto como natureza, na qual o homem não está inserido. O estudo deve estar pautado na discussão do ambiental pelo social, já que o homem é sujeito ativo do meio. Além do mais, a categoria meio ambiente abrange um conjunto de fatores (bióticos e abióticos) responsáveis pela vida. É o que dispõe o art. 3º, inciso I da Lei nº 6.938, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente. Conforme essa Lei, meio

ambiente é o “conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas”.

Segundo Cunha e Coelho (2003), a preocupação com a degradação do planeta começou no Brasil por volta de 1970, com o surgimento das políticas públicas ambientais. Os referidos autores afirmam:

Foi somente no século XX que a preocupação com o meio ambiente resultou, no Brasil, na elaboração e implementação de políticas públicas com caráter marcadamente ambiental, especialmente a partir da década de 1970, quando aumenta a percepção de que a degradação do planeta pode ter efeitos irreversíveis e catastróficos. Isso não quer dizer que o período anterior seja marcado pela completa ignorância quanto aos problemas ambientais e destituído de políticas que objetivassem regular o uso e acesso aos recursos naturais (p. 45).

A democratização dessas políticas contribuiu decisivamente para que a sociedade civil começasse a buscar alternativas para solucionar o problema do planeta. Uma delas foi a criação de Organizações Não Governamentais (ONG). Essas Organizações tornaram-se importantes num período em que se evidenciavam consequências naturais drásticas e contradições sociais. Desse modo, o social e o ambiental fundem-se à medida que a problemática ambiental passa a ser vista de forma racional, ou seja, homem e meio se organizam numa totalidade e interação de modo dinâmico.

Num contexto em que tanto se fala de cuidados com o meio ambiente, adotar medidas para conservar determinadas áreas torna-se interessante. No entanto, muitas vezes esse processo é cercado de interesses, evidenciando a importância de se compreender e questionar a prática da legislação ambiental.

A partir da década de 1970, com as constantes modificações espaciais e a preocupação em proteger e separar algumas “áreas naturais”, como definem Cunha e Coelho (2003), houve uma intensificação dos esforços para institucionalizar as unidades de conservação no Brasil. Conforme os autores,

No período, intensificou-se o processo de criação de unidades de conservação. No intervalo de 13 anos (1988 a 2001), 119 unidades de conservação foram criadas, das quais 57 na Região Norte, como resultado de pressões nacionais e internacionais. Além das unidades que já vinham sendo criadas em períodos anteriores, foram efetivadas a criação de unidades com *status* de uso direto, como as reservas extrativistas, e a adequação de unidades, como parques nacionais, florestas nacionais e áreas de proteção ambiental, dentre outras, ao modelo de reservas de desenvolvimento sustentável, tentando conciliar proteção da natureza com os modos de vida tradicionais (p. 53).

O Código Florestal Brasileiro de 1934 foi o primeiro instrumento legal a instituir as unidades de conservação do país. O propósito era o mesmo de outras nações que haviam avançado nas questões de proteção ambiental: criar parques e proteger algumas áreas. No Brasil, entretanto, os critérios para definir os espaços como unidades de conservação eram sempre estéticos ou políticos. A Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), entidade que integra as unidades federais, estaduais e municipais e estabeleceu critérios e normas para que se mantenha determinado espaço, relativamente, isento de ação degradante.

Para Zhouri (2005), as unidades de conservação são de uso direto ou indireto. O primeiro refere-se às áreas destinadas à conservação, mas possibilita o uso dos recursos naturais de maneira sustentável; o segundo também está reservado para a conservação, mas seu uso se restringe à pesquisa e ao lazer.

Assim, é possível fazer pelo menos duas leituras acerca das unidades de conservação: uma diz respeito à importância de se criar espaços protegidos por lei. A outra se refere à dificuldade de entender os objetivos desses espaços. Não se pode compreender por que é preciso institucionalizar uma área e estabelecer penalidades para que ela se conserve. Sobre isso, Zhouri (2005) tem a seguinte opinião:

A história de institucionalização de áreas protegidas aponta as dificuldades legais e também um certo distanciamento entre a sociedade e os objetivos científicos destas unidades de conservação (p. 122).

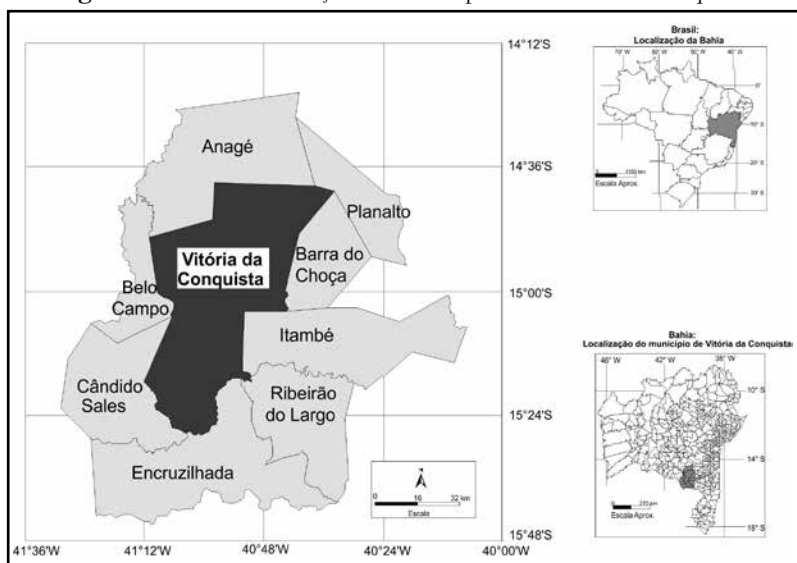
A autora acrescenta:

Espaços protegidos muitas vezes se referem às áreas que não têm interesse imediato para o setor industrial; contudo, podem servir para minimizar pressões e interesses, na relação mercantil que o capitalismo estabelece para se apropriar da natureza (p. 127).

Diante de tais considerações, é preciso identificar aquilo que é necessário à vida da população do local onde se estabelecem as Unidades de Conservação, de modo que o poder público possa sanar e/ou amenizar possíveis dificuldades nas atividades extrativistas desenvolvidas pelos moradores dessas áreas. Nesse caso, uma análise socioambiental deve preceder a criação dessas Unidades.

Vitória da Conquista está localizada na região Sudoeste do Estado da Bahia (conforme figura 1), distante 510 km de Salvador, capital do Estado. Com uma população de 318.901 habitantes e uma área de 3.405.580 m<sup>2</sup> é a terceira maior cidade do Estado.

**Figura 1** – Bahia: localização do município de Vitória da Conquista.



Fonte: Cunha (2009). Pesquisa monográfica.

O município vem tendo um crescimento surpreendente, entre outros fatores, devido à prestação de serviços, os quais influenciam o mercado e a movimentação de pessoas. Estas se utilizam do mercado e isso fomenta a produção e reprodução do espaço. Essa (re)produção espacial é marcada pela segregação, o que implica uma ocupação desordenada do solo urbano, que deixa de ter valor de uso e adquire valor de troca. Sobre o crescimento de Vitória da Conquista e a ocupação do solo urbano, Ferraz (2001, p. 22) afirma:

Vitória da Conquista é considerada, atualmente, a terceira maior cidade da Bahia. A partir da década de 40, ela passou a expandir a sua malha urbana num processo crescente, que se intensificou, especialmente nas últimas décadas, em decorrência da abertura de loteamentos e do incremento populacional vivenciado pela zona urbana do município.

A valorização de determinados espaços obriga aqueles cidadãos com menor poder aquisitivo e que não possuem moradia a se apossarem de áreas inapropriadas. Desse modo, as ocupações em locais irregulares tornam-se frequentes e apontam as contradições que fundamentam as relações sociais no espaço.

Com essa perspectiva, o presente estudo faz uma reflexão sobre o processo de implementação do Parque Municipal Urbano da Lagoa das Bateias e a transferência da população local. O referido Parque é fruto de políticas públicas ambientais, estruturadas com a institucionalização do Sistema Municipal do Meio Ambiente (SIMMA) de Vitória da Conquista. Integram o SIMMA: o Conselho Municipal do Meio Ambiente (COMMAM), criado pela Lei Municipal nº 1.085, de 28 de dezembro de 2001 e a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMMA), criada pela Lei Municipal nº 691, de 23 de dezembro de 1992. A SEMMA é composta pelo Módulo de Educação Ambiental (MEA), pelo Horto Florestal, pelo Centro de Triagem de Animais Silvestres (CETAS) e pelo Herbário. Estes últimos têm sede no Parque Municipal da Serra do Periperi.

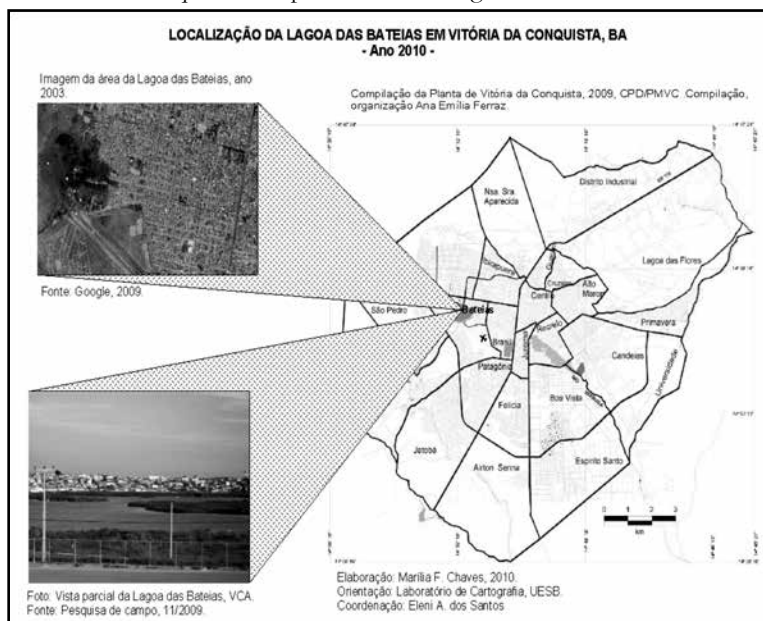
As políticas públicas ambientais passaram a ter notoriedade em Vitória da Conquista com a aprovação da Lei nº 1.410, de 05 de junho de 2007, que institui o Código Municipal do Meio Ambiente. Esse Código prevê a integração de espaços protegidos e entre eles estão as unidades de conservação. Conforme o artigo 23 dessa Lei, estão classificados como unidades de conservação no município:

- I - o Parque Municipal da Serra do Periperi, criado pelo Decreto nº 9.480 de 1999, com seus espaços especialmente protegidos: a Reserva do Poço Escuro, criada pelo Decreto nº 8.696 de 1996; a área com 115.644 m<sup>2</sup>, declarada de preservação de espécie endêmica dedicada à *Melocactus conoideus*, pelo Decreto 10.999/2002;
- o Parque Municipal Urbano da Lagoa das Bateias;
- III. o Parque Municipal Urbano da Lagoa do Jurema (VITÓRIA DA CONQUISTA, 2007, grifo nosso).

A malha urbana de Vitória da Conquista encontra-se ao norte da sub-bacia do Rio Verruga, que pertence à bacia do Rio Pardo. Seu principal afluente é o riacho Santa Rita. A cidade possui importantes áreas de contribuição para essas sub-bacias hidrográficas, como é o caso da Lagoa das Bateias que, por estar localizada numa baixada, consegue captar a água pluvial, adquirindo, assim, importância para o meio ambiente. Com o objetivo de preservar essa região, o poder público, de acordo com o Código Municipal do Meio Ambiente, decidiu institucionalizá-la como Unidade de Conservação (figura 2) em 2007.



**Figura 2 –** Cartograma de localização do Parque Municipal Urbano da Lagoa das Bateias.



Fonte: Chaves (2010). Pesquisa monográfica.

O processo de institucionalização dessa Unidade ocasionou a remoção da população local e um conflito que envolveu diferentes sujeitos. Desse modo, este estudo analisa a condição das famílias que ocupavam essa área, conhecida popularmente como Bateias. O recorte espacial refere-se aos Loteamentos Santa Cruz e Bateias II.

A abordagem teve como fundamentação teórica: a legislação ambiental brasileira; as políticas públicas ambientais na visão de Ferreira (2003); a relação sociedade–natureza na perspectiva crítica e social de Bernardes e Ferreira (2003); a compreensão ambiental pela ciência geográfica, sob o ponto de vista de Mendonça (2008); as condições da Unidade de Conservação em tela, com a contribuição de Soares Filho (2008).

A investigação ocorreu por meio de uma abordagem qualitativa. Serviram de fontes as observações diretas no Parque e nas áreas onde

as famílias estabeleceram residência, além do acervo fotográfico de moradores. Foram realizadas entrevistas com o coordenador do Parque, com o presidente do bairro e aplicados questionários com os moradores. Os dados foram sistematizados na forma de gráficos, tabelas e registros fotográficos. Com essas informações, foi possível entender de que modo ocorreu a transferência dos moradores para outro espaço e a opinião da população sobre esse processo. Verificou-se a necessidade de reconstituição dos laços de identidade estabelecidos entre o grupo durante o tempo de ocupação. Foi possível também fazer uma reflexão sobre o atual estado da referida Unidade de Conservação.

A produção do espaço não é homogênea nem geometrizada, ao contrário, é dotada de irregularidades. O agrupamento urbano muitas vezes pauta-se nessa forma e, apesar de o poder público tentar criar uma infraestrutura adequada para as cidades, essa reorganização ocorre, frequentemente, de maneira tardia, quando já se alcançou um crescimento razoável e, diga-se de passagem, desordenado. Desse modo, são desenvolvidos projetos de habitação e programas sociais para amenizar conflitos.

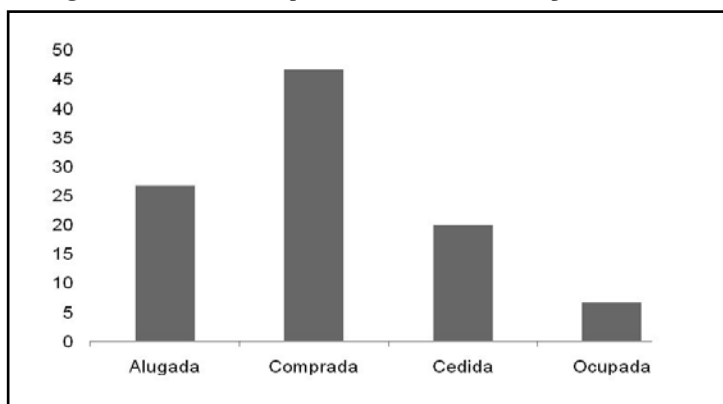
No caso do Parque da Lagoa das Bateias, a transferência dos moradores não foi impulsionada por movimentos populares, mas pela participação em programas sociais desenvolvidos pela prefeitura, como o Programa Municipal de Habitação Popular (PMHP). O projeto consistiu na construção de imóveis padronizados em áreas consideradas adequadas, remanejamento da população dos loteamentos Santa Cruz e Bateias II e requalificação do espaço.

Contudo, a remoção dessa comunidade não ocorreu com a anuência de todos os moradores, como demonstram três deles ao serem questionados sobre a transferência: “Foi obrigado! Não foi minha vontade, preferia o dinheiro, mas num deu...” (morador D, residente no loteamento Bateias II). Os outros afirmaram: “Bem. Queria era vim logo pra cá.” (morador E, loteamento Bateias II), “Bem aceito. Porque morava de aluguel” (morador F, loteamento Santa Cruz). Assim, a aceitação ou a resistência estava de acordo com os interesses dos envolvidos. A aversão

de uns pode ser justificada pelo apego ao local, pelo sentimento de posse, apesar da falta de infraestrutura do local e do tamanho reduzido do imóvel, por exemplo. Outros consentiram exatamente devido aos problemas estruturais dos imóveis e do bairro, além da oportunidade de aquisição da casa própria.

As Bateias, como ficou conhecida popularmente a área em questão, é resultado de uma ocupação irregular. O processo foi gradativo, as pessoas começaram a comercializar terrenos e casas, de modo que a localidade se tornou uma extensão do loteamento Santa Cruz ou incorporada a ele. A figura 03 mostra as formas de aquisição de imóveis na antiga região.

**Figura 3 –** Forma de aquisição do imóvel na ocupação Bateias.



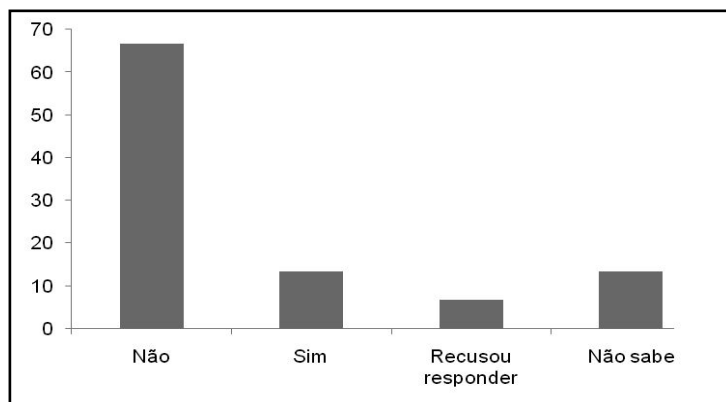
Fonte: SANTOS, Manara Teles. Pesquisa de campo, 2010.

Conforme a figura, a compra superou as demais formas de aquisição das propriedades, o que demonstra a consolidação da área enquanto espaço urbano com valor de troca. O pequeno valor dos imóveis deve-se ao baixo nível financeiro das famílias, que se mantêm com a economia informal, por meio do trabalho autônomo. Aqueles adquiridos mediante ocupação representam o menor índice do gráfico. Com isso, deduz-se que as pessoas que ocuparam a localidade e construíram os primeiros imóveis não residiam mais naquele espaço

no momento do remanejamento. Provavelmente, venderam essas propriedades, o que justifica um índice mais alto na forma de aquisição “comprada”.

A concentração de pessoas no local ocorreu por aproximadamente 20 anos. Nesse período, a cidade não dispunha de políticas ambientais e o poder público não interveio, ao contrário, deixou que ali se consolidasse uma população de cerca de 70 famílias (conforme dados obtidos em pesquisa de campo de dezembro de 2010). Na entrevista aos moradores, foi perguntado se houve problemas no início da ocupação. A maioria respondeu “não”. Outros 13% afirmaram “sim” e 6% não responderam. É o que pode ser visto na figura 04.

**Figura 4** – Problemas no início da ocupação Bateias, conforme entrevista com os moradores.



Fonte: SANTOS, Manara Teles. Pesquisa de campo, 2010.

Dessas informações, é possível constatar que, se houve problemas referentes à ocupação do local em estudo, estes foram pontuais. Verifica-se também que no período que vai do fim da década de 1980 até meados de 1990, o poder público não se manifestou em relação à ocupação. Essa omissão pode ser entendida pela inexistência de políticas ambientais municipais direcionadas a unidades de conservação. Nessa época, a SEMMA e o Código Municipal do Meio Ambiente ainda não haviam sido criados.

Duas décadas depois, com o desenvolvimento das políticas públicas ambientais, a área passou a ter importância para o meio ambiente porque se constatou que ela captava a água pluvial formando charcos. Daí a necessidade de qualificá-la como Unidade de Conservação. Começaram, então, a surgir projetos sociais cujo objetivo era remanejar a população daquele local para outros menos insalubres e próprios para moradia. Iniciou-se, portanto, um processo conflituoso que envolveu diferentes atores.

Segundo Soares Filho et al. (2008), a primeira intervenção na Lagoa das Bateias ocorreu com o Pró-Moradia, Programa Federal que, nesse processo, contou com a participação de setores da Prefeitura, como a Secretaria de Transporte, Trânsito e Infraestrutura Urbana e a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social (SEMDES), principal responsável em convencer e remanejar os moradores. Em janeiro de 2005, o projeto foi iniciado e durou em torno de 18 meses. O objetivo era reassentar a população em regiões adequadas e desocupar as áreas vulneráveis e irregulares. Para facilitar o reassentamento, foram desenvolvidas ações de cunho social, cuja responsabilidade ficou a cargo da equipe técnica (sociólogos, assistentes sociais e outras especialidades) do Projeto de Trabalho Técnico Social (PTTS), do programa Pró-Moradia.

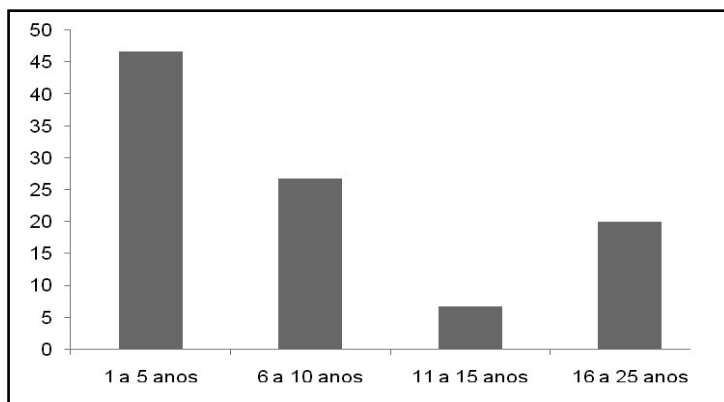
Esse processo foi “lento, delicado e difícil”, como expressam Almeida et al. (2008, p. 2), uma vez que foi necessário promover encontros e reuniões para discutir, negociar e convencer os moradores a desocuparem os imóveis no tempo determinado para execução do projeto. Em entrevista, o Coordenador do Parque Bateias afirma: “A comunidade esteve perto sim! Foram desenvolvidos programas de educação ambiental, valorização social, acompanhamento faunístico e florístico nas escolas, além de atendimento psicossocial aos transferidos”. No entanto, a maioria dos entrevistados respondeu na pesquisa de campo que não houve participação da população nesse processo, conforme demonstra a tabela 1.

**Tabela 1** – Participação da comunidade no processo de implementação do Parque Bateias

HOUVE PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE	ÍNDICE (%)
SIM	33,3
NÃO	46,7
NÃO SABE	20

Muitos fatores contribuíram para que os moradores resistissem à saída daquele local: o longo tempo de moradia propiciou relações de afeição entre eles; a divergência de alguns imóveis em relação aos disponibilizados pela SEMDES; o sentimento de posse, alguns se sentiam fundadores da localidade, com uma identidade consolidada. A figura 5 (abaixo) apresenta o tempo de moradia dos entrevistados na ocupação Bateias.

**Figura 5** – Tempo de moradia na ocupação Bateias.

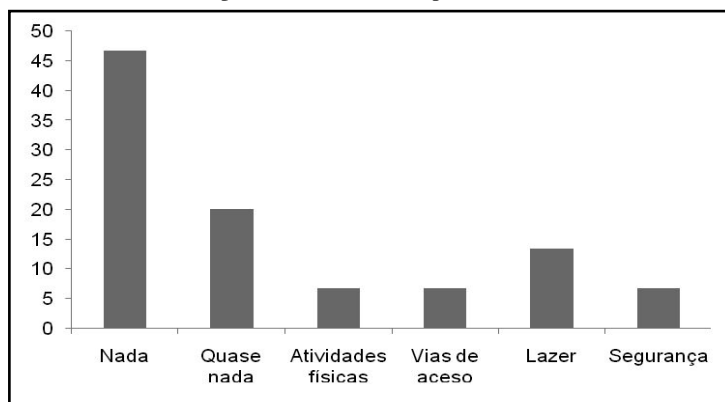


Fonte: SANTOS, Manara Teles. Pesquisa de campo, 2010.

Para a implementação do Parque das Bateias, foi desenvolvido o Projeto de Educação Ambiental, Sanitária e Subsídios para Implantação do Parque das Bateias (LABAT), uma parceria da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) com a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista (PMVC). Segundo Soares Filho et al. (2008, p. 4), o objetivo foi “entrelaçar a dimensão ambiental, através do conhecimento e conservação da biodiversidade e dos recursos hídricos”.

Para os autores, o LABAT contribuiu para que houvesse mudanças nas formas de utilização do Parque. Não foi o que ocorreu. Muitos moradores utilizam o espaço para atender necessidades, principalmente econômicas. Atividades como pesca e pastagem de animais, por exemplo, são comuns no litoral do Parque, mas irregulares. A figura 6 (abaixo) aponta: a implantação da Unidade praticamente não interferiu no cotidiano da população local.

**Figura 6** – Mudanças no cotidiano com a implementação do Parque Bateias.



Fonte: SANTOS, Manara Teles. Pesquisa de campo, 2010.

Como se vê, a maior parte dos entrevistados assegura que o seu cotidiano não sofreu nenhuma alteração após o processo de requalificação da área em estudo. Mudanças pontuais como atividades físicas e lazer, por exemplo, foram citadas por alguns dos entrevistados.

Depreende-se, portanto, um dualismo nesse contexto: a remoção dos moradores de um lugar para outro com o objetivo de constituir uma Unidade de Conservação e o estado físico do Parque após os impactos. O destaque é para as águas residuais, que causam o assoreamento do espelho d'água, comprometem a fauna, a flora (categorias defendidas no LABAT) e a saúde pública, conforme se vê na figura 7.

**Figura 7** – escoamento da água pluvial com canalização de efluentes.

Fonte: SANTOS, Manara Teles. Pesquisa de campo, 2011.

O Parque Lagoa das Bateias, enquanto Unidade de Conservação, é importante para a cidade, mas a sua implantação deve ser analisada sob dois vieses: o primeiro seria o real interesse do poder público em requalificar a área. O segundo, sob a ótica da população local, que não entende os motivos da obra. Para 95% dos entrevistados, a Unidade está relacionada ao lazer, embora 80% deles não realizem nenhuma atividade nela. Além disso, não houve mudança nos hábitos daqueles afetados diretamente pela institucionalização. As famílias remanejadas permaneceram na mesma condição econômica. É o que aponta a tabela 2.

**Tabela 2** – Índice de renda dos moradores da ocupação Bateias, antes e após o remanejamento.

OCUPAÇÃO BATEIAS		PÓS-REMANEJAMENTO	
TIPO DE RENDA	PERCENTUAL	TIPO DE RENDA	PERCENTUAL
AUTÔNOMO	80	AUTÔNOMO	73,3
ASSALARIADO	20	ASSALARIADO	26,7

Fonte: SANTOS, Manara Teles. Pesquisa de campo, 2010.



Conforme os números acima, antes do Parque, a maioria dos entrevistados mantinha-se como autônomos. Eram domésticas, pedreiros, marceneiros, pequenos comerciantes, por exemplo. Um grupo menor era composto de aposentados, pensionistas e empregados, os quais recebiam em torno de um salário mínimo. O pequeno acréscimo no percentual de assalariados após o remanejamento não está relacionado à Unidade de Conservação, uma vez que a renda mensal de 93,4% dos moradores não provém dela, ou seja, a instalação do Parque não interferiu na renda das pessoas daquela localidade.

Portanto, apesar dessa Unidade representar uma iniciativa importante para a sustentabilidade ambiental de Vitória da Conquista, com a preservação da fauna e da flora regionais, além do abastecimento de outras sub-bacias hidrográficas, a cidade não estava preparada para recebê-la nem mantê-la, como dispõe a legislação.

As informações desta pesquisa evidenciam a necessidade de um planejamento que vise coordenar as ações antes, durante e após a criação de uma Unidade de Conservação. Há muitos sujeitos envolvidos nesse processo, principalmente, quando a Unidade está localizada em área urbana. O Parque Bateias tem uma importância ambiental comprovada pelo LABAT, mas é imprescindível que a sua utilização, enquanto área de convivência da biodiversidade, seja repensada. A sua criação, sem dúvida, gerou outra dinâmica para a cidade, mas foi cercada de conflitos, visto tratar-se de um espaço em torno do qual há diferentes interesses. Nessa perspectiva, o ponto de vista ambiental, objetivo geral da obra, ficou num plano superficial.

Se for considerado o início da discussão e implantação das políticas públicas ambientais em todo o mundo, verifica-se que elas demoraram a acontecer em Vitória da Conquista. Apesar disso, apresentam pontos positivos que devem ser evidenciados. Um deles é o despertar da sociedade para a questão ambiental. No entanto, algumas vezes, as ações tornam-se vazias, e isso ocorre quando não se entende o problema ambiental transpassado pelo social, ou criado por ele, por exemplo.

## Referências

- ALMEIDA, C. Q. A.; SOARES FILHO, A. O.; COSTA, E. B.; FERRAZ, E. S. Histórico do Projeto. In: SOARES FILHO, A. O. (Org.). *O Parque das Bateias: conservação e sustentabilidade sócio-econômica*. Vitória da Conquista: Gráfica Eureka, 2008. p. 1-3.
- BERNARDES, J. A.; FERREIRA, F. P. de M. Sociedade e natureza. In: CUNHA, S. B. ; GUERRA, A. J. T. (Org.). *A questão ambiental, diferentes abordagens*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003. p. 17-41.
- BRASIL. *Lei nº 6.938 de 31 de agosto de 1981*. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Brasília-DF, 2 set. 1981. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/port/conama/legipesq.cfm?tipo=1&número=6938&ano=1981&texto=>>>. Acesso em: 15 out. 2010.
- CARLOS, Ana Fani Alessandri. *A cidade*. 3. ed. São Paulo: Contexto, 1997.
- CUNHA, L. H.; COELHO, M. C. N. Política e gestão ambiental. In: CUNHA, S. B.; GUERRA, A. J. T. (Org.). *A questão ambiental, diferentes abordagens*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003. p. 43-77.
- FERRAZ, Ana Emília de Quadros. *O urbano em construção*. Vitória da Conquista: um retrato de duas décadas. Vitória da Conquista: Edições UESB, 2001.
- FERREIRA, Leila da Costa. *A questão ambiental: sustentabilidade e políticas públicas no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2003.
- LEFEBVRE, Henry. *O direito à cidade*. São Paulo: Moraes, 1991.
- MENDONÇA, Francisco de Assis. *Geografia e meio ambiente*. 8. ed. São Paulo: Contexto, 2008.
- MORAES, Antônio Carlos Robert. Formação territorial e políticas ambientais no Brasil. In: \_\_\_\_\_. *Território e História no Brasil*. 3 ed. São Paulo: Annablume, 2008. p. 137-145.

SÁ NETO, R.; OLIVEIRA, H. M. F.; PEREIRA, A. C. F. A mastofauna. In: SOARES FILHO, A. de O. (Org.). *O Parque das Bateias: conservação e sustentabilidade sócio-econômica*. Vitória da Conquista: Gráfica Eureka, 2008. p. 1-3.

SANTOS, Milton. *Metamorfoses do espaço habitado*. 5. ed. São Paulo: Hucitec, 1997.

SEABRA, O. C. de L. O embate entre as questões ambientais e sociais no urbano. In: CARLOS, A. F. A.; LEMOS, I. G. (Org.). *Dilemas urbanos: novas abordagens sobre a cidade*. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2005.

SOARES FILHO, Avaldo de Oliveira. *O Parque das Bateias: conservação e sustentabilidade socioeconômica*. Vitória da Conquista: Gráfica Eureka, 2008.

SOUZA, Marcelo Lopes de. *ABC do desenvolvimento urbano*. 4. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 2008.

VITÓRIA DA CONQUISTA. *Código Municipal do Meio Ambiente*. 2007. Disponível em: <<http://pt.scribd.com/doc/20769138/Lei-1410-2007-Codigo-Meio-Ambiente>>. Acesso em: 17 jun. 2010.

VITÓRIA DA CONQUISTA. *Decreto n. 8.594 de 30 de maio de 1996*. Dispõe sobre a importância da preservação da Lagoa das Bateias. Vitória da Conquista: PMVC, 1996.

ZHOURI, Andréa et al. (Org.). *A insustentável leveza da política ambiental – desenvolvimento e conflitos sócio-ambientais*. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

*Recebido em: abril e junho de 2012.*

*Aprovado em: outubro de 2012.*